



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 135/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora IVONE DE CASTRO POLANCO LOPES do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeada através da Portaria nº 017, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 299, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR, em substituição LUISA CRISTINA DOURADO LONGO para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora LUISA CRISTINA DOURADO LONGO para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 1º de setembro de 2021, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração. Rio Branco-AC, 31 de agosto de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 0305.013261.00027/2021-36, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Inexigibilidade, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, APROVO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de

preços praticados pela administração pública, por meio de licença de acesso, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das compras e contratações., regulamentado no processo SEI 0305.013261.00027/2021-36;

FORNECEDOR: NPCAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Valor Total: R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei no. 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos Processo SEI nº 0305.013261.00027/2021-36;

Dotação Orçamentária: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e financeiras e 031282228427520000 – Manutenção do Fundo Orçamentário Especial - CEJUR; Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; Fonte: 100 (RP) e 700 (RPI).

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado

TERMO DE ADESÃO Nº 17/2021/DPE

DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre/DPE adere à Ata de Registro de Preços nº 034/2020, oriunda do Pregão eletrônico nº 030/2020 - Sistema de Registro de Preços, Processo nº 19.05.0271.0002906/2020-44 - Secretaria Geral do Ministério Público, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) com assinatura básica de voz, dados e SMS ilimitados, em rede própria e com cobertura de sinal por meio de “Roaming” Nacional de acordo com a regulamentação da Anatel, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, no item e quantidade a seguir:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Assinatura mensal básica de voz e dados, contemplando ligações ilimitadas para o fixo e celular de qualquer operadora de todo Brasil e franquia de 3 GB ou superior, com dados ilimitados em todo território nacional, com redução de velocidade após franquia.	90	Por acesso móvel	R\$ 10,56	R\$ 950,40	R\$ 11.404,80
2	Assinatura mensal básica de voz e dados, contemplando ligações ilimitadas para o fixo e celular de qualquer operadora de todo Brasil e franquia de 20 GB ou superior, com dados ilimitados em todo território nacional, com redução de velocidade após franquia.	60	Por acesso móvel	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00
3	Assinatura mensal básica de voz e dados, contemplando ligações ilimitadas para o fixo e celular de qualquer operadora de todo Brasil e franquia de 50 GB ou superior, com dados ilimitados em todo território nacional, com redução de velocidade após franquia.	10	Por acesso móvel	R\$ 35,68	R\$ 356,80	R\$ 4.281,60
4	Assinatura mensal de pacote de SMS ilimitado para celular de qualquer operadora de todo o Brasil.	160	Por acesso móvel	R\$ 0,01	R\$ 1,60	R\$ 19,20
5	Serviço mensal de Portal Web para gestão e controle das linhas.	160	Por acesso móvel	R\$ 0,01	R\$ 1,60	R\$ 19,20
VALOR TOTAL					R\$ 2.390,40	R\$ 28.648,80

FORNECEDOR: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

1. DA LICITAÇÃO

1.1. A Defensoria Pública do Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.581.375/0001-43, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Nº 097/GAB/DPE-AC, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 01/2021,



cujo objeto é a aquisição de material (hidráulico, elétrico, equipamentos de proteção e segurança, material básico de construção, ferramentas, mobiliário e máquinas e utensílios de oficina), sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, nos termos abaixo especificados:

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração: DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

- Retificação do Modo de Disputa no preâmbulo do Edital.
- Retificação do Item 9.10 do Edital.

ONDE SE LÊ:

PREÂMBULO:

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EDITAL

9.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

LEIA-SE:

PREÂMBULO:

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

EDITAL

9.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto/fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

3.2. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantêm-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Rio Branco Acre, 31 de agosto de 2021.

RAPHAEL BATISTA DA SILVA

Pregoeiro

Portaria 097/GAB/DPE-AC